



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA O ADMINISTRADOR DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal visando a transparência fiscal de todos os entes federativos expediu o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, instituindo o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que o SIAFIC consiste em uma ação do Poder Executivo para solução tecnológica da transparência das contas públicas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000;

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público **RENATO YOSHIAKI CORREIA HIMENO**, efetivo no cargo de Escriurário, Portador do RG nº 47.625.056-0, como o Administrador do SIAFIC.

Art. 2º O Administrador do SIAFIC – é o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 22 de dezembro de 2022.

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

